



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 309/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 134/2015** – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 134/2015**, que tem como objeto a aquisição de cestas básicas a serem distribuídas aos servidores públicos municipais que recebem até 3 (três) salários mínimos mensais. À empresa:

LOVERA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME, com valor total máximo de **R\$ 237.910,20**).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de setembro de 2015.

Guaíra (PR), 03 de setembro de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal